

PORTARIA SAMAE SLU Nº. 11/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A DATA PREVISTA PARA EXECUÇÃO DO ITEM 57 DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DE 2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA (SOLDA, FRESA, TORNO E CORRELATOS), PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Silvio Fuchter, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de São Ludgero, SC, nomeado pela Portaria Nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 2º do Plano de cargos e Salários, aprovado pela Lei Complementar Nº 008/93, combinado com o disposto na Lei Federal no 14.133/2021 e na Portaria SAMAE SLU Nº. 19/2024 de 19 de janeiro de 2024, e considerando:

- Considerando o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, publicado em 27 de dezembro de 2024;
- Considerando o Capítulo III da Portaria SAMAE SLU nº. 106/2024 de 12 de dezembro de 2024, que disciplina a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA);
- Considerando que o item 57 do PCA de 2025, referente à contratação de serviços de metalurgia (solda, fresa, torno e correlatos), estava inicialmente previsto para o mês de setembro;
- Considerando o aumento não previsto na demanda por esses serviços, resultando no esgotamento da quantidade contratada na Ata de Registro de Preços nº 16/2024 antes do término de sua vigência;
- Considerando a necessidade de atender às demandas operacionais do SAMAE de forma contínua e eficaz,

RESOLVE

Art.1º – Fica alterada a data do item 57 do Plano de Contratação Anual (PCA) de 2025, referente à contratação de serviços de metalurgia (solda, fresa, torno e correlatos), para o mês de março de 2025.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Ludgero, 10 de janeiro de 2025.

Silvio Fuchter
Diretor do SAMAE

